



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS
DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM
TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS
GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
FIGURAVA COMO PARTE, PARA A
ADVOCACIA GERAL DA
UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO
EM MINAS GERAIS.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à ação judicial cível – processo nº **047103012572-1** proposta **Espólio de José Maria Alves (Ednaida Gomes Alves e Outros) – Proc. Adm. 28/068712/BEL**.

Belo Horizonte, **27 de outubro** de **2008**

tunke
Unidade Regional de Belo Horizonte
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Jef Myn
Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais